

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo de contratação direta, nos moldes da respectiva **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2025**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 015/2025**, para que surta seus efeitos, nos termos do art. 72, inciso VIII e art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **Contratação de empresa para realização de perícia técnica, avaliação e emissão de pareceres de impacto financeiro-orçamentário relativos ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Matina, bem como a devida avaliação e periciamento frente as despesas administrativas e planejamento técnico de pessoal, conforme Termo de Referência**, a ser fornecido pela empresa GORION CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.010.040/0001-08, com sede profissional na Rua Maria Quitéria, n. 479, Sala 01, Bloco B, Centro – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Matina, Estado da Bahia, 12 de junho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente

